



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO 20.0.000024460-1
INTERESSADO ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE
ASSUNTO

Despacho Nº 69794 / 2020 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Senhor Presidente,

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo contratação da consultora Ana Beatriz Dupré Silva, para desenvolver a **consultoria Técnica para Planejamento e Implementação do Núcleo de Acolhimento e Acompanhamento Psicossocial do Trabalho no Poder Judiciário**, pelo período de 12 meses, sendo 30 horas mensais.

Tendo em vista os fundamentos deduzidos pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria-Geral (evento 3458707) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 3448014), no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 1º inciso IX do Decreto Judiciário n. 99/2013, publicado no Diário de Justiça 3045, de 7/2/2013, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, com vistas à contratação direta da consultora técnica **Doutora Ana Beatriz Dupré Silva**, para Planejamento e Implementação do Núcleo de Acolhimento e Acompanhamento Psicossocial do Trabalho no Poder Judiciário- NAPsi, pelo valor mensal de **R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais)**, por 30 horas mensais, perfazendo o valor total de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, por um período de 12 (doze) meses, conforme proposta sob o evento nº 3423740.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexistência de licitação, nos termos do artigo 26 *caput* da Lei 8.666/93.

Em caso de acolhimento, manifesto-me pelo envio do feito à DCC para as providências pertinentes à contratação, após, à DIFIN para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 27/11/2020, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3458928** e o código CRC **7F0664FF**.